



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscrive, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para viabilizar o aumento das linhas de ônibus T51 S (Terminal Central x Shopping), T51 (Terminal Central x Terminal Parque de Tubos) e T61 (Terminal Central x Cavaleiros – Firmas), durante a semana e principalmente nos finais de semana, que atualmente não está atendendo a necessidade com alto fluxo local (área industrial , shopping e faculdades).

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária para otimizar a mobilidade urbana, impulsionar a economia local e garantir inclusão social. Essas linhas atendem a mobilidade da região com alto fluxo de pessoas em horários específicos, o que exige transporte coletivo eficiente para evitar colapso no tráfego.

Contamos com a atenção do Prefeito para esta demanda de grande relevância para o município de Macaé.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

RICARDO M. SALGADO NETO

Vereador-autor

Elaboração: AM

Indicação 012/2026